



## ATO EXECUTIVO Nº 008/2018 – GR

**Súmula:** Aprova, *ad referendum* do CEPE, a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu*, em nível de Mestrado, em Ciências do Movimento Humano, a ser ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho.

Considerando e desabastecimento ocasionado pela paralização do setor de transporte do País;

Considerando a urgência na apresentação da proposta para a CAPES;

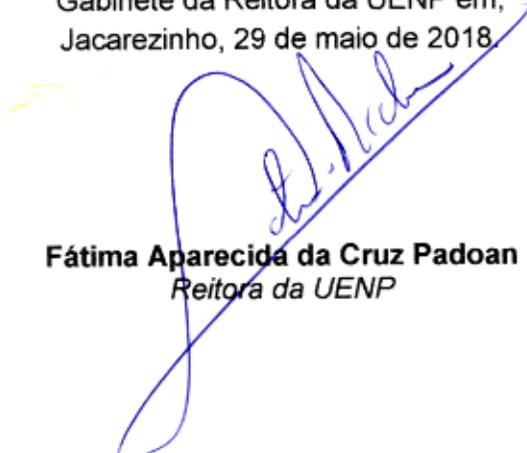
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do CEPE, a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu*, em nível de Mestrado, em Ciências do Movimento Humano, a ser ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho.

**Art. 2º** O presente ato executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitora da UENP em,  
Jacarezinho, 29 de maio de 2018.

  
**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora da UENP